



DECRETO Nº 057 de 26 de outubro 2021.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DO FERIADO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Transferir, em caráter excepcional o feriado municipal do dia 28 de Outubro (quinta-feira) em comemoração ao Dia Servidor Público, para o dia 01 de novembro (segunda-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, CHÃ GRANDE/PE, 26 de Outubro de 2021



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal

5

5